



**RECLAMAÇÃO: 00000000038/2019**

**RECLAMANTE:** LOCGO - LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO

**RECLAMADO:** UNE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI-ME

### **EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL**

O Árbitro-Coordenador da 1ª CCA-GO, na forma da Lei, por meio da secretaria da 1ª CCA-GO, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 257 do CPC, fica(m) intimado(s) o(s) Reclamado(a): UNE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI-ME, da publicação do inteiro teor da Sentença Arbitral, nos seguintes termos:

**“Ante ao exposto, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS reconhecendo os efeitos da revelia e para declarar rescindido o contrato firmado entre as partes litigantes, ao cabo de tais singelas considerações e com fulcro nos artigos 10, 11, 21 e 26 da Lei 9.307 de 23/09/96 e Lei 13.129/2015, sendo legítimos os pedidos em testilha, razão pela qual conclui-se a arbitragem com base seguinte: Nos Autos da Reclamação nº. 038/2019 norteada ainda pela legislação específica Lei nº 8.245/91 e Lei 12.112/2009, Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/15) e ratificando os artigos amparativos da legislação de arbitragem retro mencionada, condeno a Reclamada a pagar a Reclamante o valor de R\$3.339,96 (três mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), que deverá ser atualizado conforme previsto em contrato até a data do pagamento desde o protocolo da presente ação, acrescido de custas processuais no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) e honorários arbitrais no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais). Finalmente, seja rescindido o contrato firmado em todos os seus termos.**

**Em atenção ao princípio sucumbencial, arbitro os honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento), “exv” do disposto no parágrafo 2º do art. 84 do NCP, sobre o valor arbitrado, apresentando assim, finalmente, SENTENÇA ARBITRAL líquida, para efeitos legais.”**

Considera-se por publicada a sentença dos autos de nº **00000000038/2019**, internamente, na Secretaria da 1ª CCA-GO, em 20 de Abril de 2020. JOSÉ COSTA NETO, Árbitro da 1ª CCA-GO.

Goiânia, 05 de Outubro de 2020.

**Luiza Helena Cecilio**  
Escrivã da 1ª CCA-GO

---

Rua 14, nº. 50, Térreo - ACIEG, Setor Oeste, Goiânia - GO.  
Site: [primeiracca.com.br](http://primeiracca.com.br) / E-mail: [contato@primeiracca.com.br](mailto:contato@primeiracca.com.br)  
Telefone: (62) 3237-2627